

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS - ART. 232, IV, DO CPC)

EDITAL Nº 710001901481. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 5012627-6/2013.4.01471/RS. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. RÉU: CAMILA MELO DE OLIVEIRA, A MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL, DR. ADRIANE BATTISTI, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que nos autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 5012627-6/2013.4.01471/RS, sob a tutela da ALIENANTE FEDERAL - CEF, move em contra CAMILA MELO DE OLIVEIRA, filha a CAMILA MELO DE OLIVEIRA (CPF nº 020.843.180-26), atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos em epígrafe, CITADA para **CONTESTAR, querendo, os fatos e fundamentos deduzidos na peça inicial do feito em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando ciente desde logo de que, caso não o faça, presumir-se-ão verdadeiros, os fatos articulados pela autora, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa Oficial. DADO E PASSADO neste município de Caxias do Sul - RS, na data de 15 de fevereiro de 2016. Eu, Régis Ubiratan Candeia, Diretor de Secretaria, conferi.**



AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 02/5/2016.
ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - UF.
OBJETO: CONS TITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - UF E AO HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMSO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES.
DO TIPO: MENOR PREÇO.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.
O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de março de 2016 a 17 de março de 2016 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de março de 2016, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 17 de março de 2016 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://comprasfortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TOM-CE: <http://www.tom.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.
Fortaleza-CE, 03 de março de 2016.
Maria Adriana de Oliveira Ribeiro Marques
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES

EDITAL N.º 02304687. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 2002.71.03.000691-1/RS. EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. ADVOGADOS: GUILHERME PERONI LAMPERT, ALESSANDRA HOFFMANN DE OLIVEIRA, FABIO GUIMARÃES HOGSTAMER, LUY MARQUES RIBEIRO JUNIOR E FABIO RADIN. EXECUTADO: MARIA DINAI DA SILVA DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS SERGIO BRANDES PEREIRA. A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, EXECUTA DA: MARIA DINAI DA SILVA DOS SANTOS (CPF nº 092.550.040-87), residente e domiciliada à Rua Vinte de Setembro, 1.975, Capelinha, Itaipava/RS, DA HORA E LOCAL: **1º Leilão: às 14 horas de março de 2016, às 14 horas e 2º Leilão: 28 de março de 2016, às 14 horas. na Unidade Avampada de Atendimento (UAA) de Itaipava, com endereço na Rua Independência, nº 576, Centro Administrativo II, Centro, em Itaipava/RS. **Parte Ideal do terreno nº 10**, da quadra número 06, foneiro à Prefeitura Municipal, entre os alinhamentos 9-10 Norte-Sul e 05-07 Leste-Oeste, com a área de 234,30m², localizado dentro das seguintes dimensões e confrontações: parte essa a ser arcajada a partir de 1m da linha divisória do terreno nº 11, com ao Norte, por uma linha de 15,50m, limitando-se com o terreno nº 08; ao Sul, na mesma extensão limitando-se com a rua Tiradentes; a Leste, por uma linha de 33,00m, limitando-se com parte do mesmo terreno; e finalmente ao Oeste, na mesma extensão, limitando-se com o restante do mesmo terreno, desta da esquina da rua Tiradentes e Luisinha Aranha, 19.511,1 e localiza-se no todo por da rua Tiradentes, no cartório formado pelas seguintes ruas: David Cabralero, Tiradentes, Luisinha Aranha e D. Pedro II. **CONSTRUÇÃO:** um prédio em alienação com dois pavimentos, sito à rua Tiradentes nº 141-0, com uma área total de construção de 138,90112, tendo o pavimento inferior de mosaico de granito, aberturas metálicas - o pavimento superior a área de 67,10m² - um salão de festas, piso de cerâmica, forro de prô-lato, aberturas metálicas, cobertura de zinco, em perfeito estado de conservação, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaipava sob a matrícula nº 10.202 (R.3.10.202), avaliado em R\$ 290.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); **INTIMAÇÃO:** R(aj) também INTIMADO(S) o(s) devedor(es) da designação supra, caso não seja(m) o(s) mesmo(s) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como de que em caso de pagamento direto ao(a) exequente, ou qualquer transação que implique suspensão do leilão, esta só será efetuada mediante comprovação do pagamento das despesas, **COMUNICAÇÃO:** as certificações de que as despesas relativas à anotação e arrematação correrá por conta do(a) arrematante. **EXPEDIDO** nesta cidade de Uruguaiana-RS, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Renata Zambenedetti Lanza, Analista Judiciária, edito, e eu, Rosane Cabral Busnelo da Silva, Diretora de Secretaria, conferi. **Aline Teresinha Luciw Corrêa de Barros - Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena****



INFORMATIVO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - CI Nº. 01/2016 - CEL - REGIDO PELAS POLÍTICAS DE AQUISIÇÕES DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - (GN-2350-9) E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
MODALIDADE: CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº. 001/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P728009/2015.
TIPO DE SELEÇÃO: CONSULTORIA INDIVIDUAL.
PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA - PIPPJ.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 2207-OC/BR.
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL PARA A AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA.
A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CEF/CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no AVISO DE CONVOCAÇÃO (do(a) referida) CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº. 01/2016, publicado no dia 03 de março de 2016, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local, Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial da União (DOU), ocorreram alterações, motivos pelos quais se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicação.
ONDE SE LÊ:
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS.
A data limite para entrega dos Currículos é das 10h30min. às 10h45min. do dia 21 de março de 2016.
LEIA-SE:
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS.
A data limite para entrega dos Currículos é até às 17h00min. do dia 21 de março de 2016.
Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL.
Fortaleza - CE 03 de março de 2016.
Cristiane da Silva
PRESIDENTE DA CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA - RS

PREGÃO PRESENCIAL 09/16

OBJETO: Registro de Preços para serviços de transporte escolar. **Data de Abertura:** 17/03/16 às 9h.
ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/16
PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunico a os interessados que ficou alterado o Projeto Básico do edital em epígrafe. Devido à alteração, a data de abertura passa a ser dia 18/03/2016 às 9h na mesma localidade permanecendo inalterados.
RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL 04/16
PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram registrados os preços para serviço de transporte escolar no itinerário 11, conforme relação disponível no site www.candelaria.rs.gov.br, base no art. 15, § 2º, da Lei 8.006/93 e posteriores alterações. **INFORMAÇÕES:** Editais completos no site www.candelaria.rs.gov.br
Candelária, 03 de março de 2016.
PAULO ROBERTO BUTZGE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA/RS

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 026/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

O Município de Capão da Canoa torna público a inclusão da alínea "k" no item 7.1.1.4. do Edital, que tem a seguinte redação "k) Certificado de capacidade volumétrica do tanque do veículo, expedido pelo INMETRO." O edital poderá ser obtido no site www.capaodacanoa.rs.gov.br ou solicitado pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.
Capão da Canoa, 1º de março de 2016.
VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 21 de março de 2016, às 15h30min".

2º LEILÃO: 29 de março de 2016, às 15h30min"

(horário de Brasília)

Ara Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL EON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 30.400.889/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de venda e compra com garantia de alienação fiduciária, datado de 26/05/2014, firmado com os **Fiduciários EDILSON ROSA DA SILVA**, CPF/MF nº 001.120.989-05 e sua esposa **FABIANE MULNARI ROSA DA SILVA**, CPF/MF nº 020.430.419-69, de Caxias do Sul/RS, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ao superior a **R\$ 226.232,51** (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quinzentos e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos, avaliado conforme disposições contratuais), os imóveis constituídos pelo **Apartamento nº 301**, com área privativa de 44,52m² e o **Box Semi descoberto nº 01**, com área privativa de 12m², no Residencial Acadia, sito a Rua Roberto João Delos, nº 54, em Caxias do Sul/RS, melhores detalhes na matrícula nº 148.441 e **148.421 do CRJ da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS**, imóvel ocupado. **Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ao superior a **R\$ 182.026,05** (Centos e Oitenta e Dois Mil e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos - nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/97). O **leilão presencial** ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA ANTEGRADO ESTE EDITAL NO SITE:** www.FrazaoLeiloes.com.br - Informações pericial: 11-3590-4066.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA/RS

EDITAL Nº 035/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 24.03.2016 às 14h estará recebendo proposta para aquisição de merenda escolar para a Secretaria da Educação.

EDITAL Nº 022/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Município de Capão da Canoa torna público que fica **REVOGADA** a licitação acima descrita. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, na Av. Paraguassú, 1881, pelo telefone 36252112, ramais 1131 e 1190 ou pelo site www.capaodacanoa.rs.gov.br.
Capão da Canoa, 1º de março de 2016.
VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.597, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Fixa prazos para pagamento de ISSQN Fixo para o exercício de 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os contribuintes que recolhem ISSQN Fixo, deverão efetuar o pagamento nas datas abaixo relacionadas:

Parcela Única com 10% de desconto - Vencimento 15/03/2016

- 1ª Parcela..... Vencimento 15/03/1016
- 2ª Parcela..... Vencimento 15/06/1016
- 3ª Parcela..... Vencimento 15/09/1016
- 4ª Parcela..... Vencimento 15/12/1016

Art. 2º - Não se enquadram neste Decreto, os contribuintes amparados pelas Leis Complementares Federais 123, 126 e 128.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial revoga o Decreto 7.548/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
POR SOLICITAÇÃO DO SR(A) SINDICO(A) FOAM CONVOCADOS OS CONDOMÍNIOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016 (TERÇA-FEIRA), ÀS 18:30min EM 1ª CHAMADA E 20 HORAS EM 2ª E ÚLTIMA CHAMADA, COM QUALQUER NÚMERO DE CONDOMÍNIOS, TENHO COMO LOCAL O(A) SALÃO DE FESTAS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE **ORDEM DO DIA:** 1) DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE PORTÃO DE PEDREIRAS NA FASE 03; 2) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MUROS ENTRE AS CASAS; 3) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE OS QUIDSQUES - COBRANÇA DE R\$-10,00 POR RESERVA 4) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CRIMENENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE LIDEIRAS DE ALVENARIA; 5) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE INTERFERIA/TELEFONIA; 6) ATEUOSAMENTE. POA 04/03/2016
CONDOMÍNIO TERRA NOVA RESERVA IV
* **SOMENTE TERÁO DIREITO A VOTO** CONDOMÍNIOS EM DIA COM SUA COTA CONDOMINIAL. * **AS PROCURAÇÕES DOS CONDOMÍNIOS, QUE ASSIM SE PIZEREM REPRESENTAR, DEVERÃO ESTAR COM FIRMA RECONHECIDA, NOS TERMOS DO INCISO 2º, ARTIGO 654 DO CÓDIGO CIVIL. * SOLICITAMOS QUE TODOS OS CONDOMÍNIOS ATUALIZEM SEUS NOMES JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO, QUE SEJA APRESENTANDO ESCRITURA OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA. SALIENTAMOS QUE FILHO DE MORADOR SOMENTE PODERÁ VOTAR MEDIANTE PROCURAÇÃO. É IMPORTANTE A ATUALIZAÇÃO DOS NOMES ANTES DA ASSEMBLEIA ORA CONVOCADA PARA EVITAR TRANSTORNOS NO DIA DA REALIZAÇÃO DA MESMA.**

ATAS, BALANÇOS E EDITAIS

A TRANSPARÊNCIA DE SUA EMPRESA EM UM JORNAL DE VISIBILIDADE.

LIGUE 3218 4924

